



EDITAL

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
PE Nº 04/2024 – SRP - FMSI**

Torna-se público que o(a), **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará o **Pregão na forma Eletrônico**, com critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022, Lei Federal nº 13.655/2018 de 25 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 838/2024, de 23 de janeiro de 2024, do Decreto Municipal nº 8.531/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, com alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

A partir do dia 18 de junho de 2024 às 09h, através do site <https://licitanet.com.br/>

DATA LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Às 08h59min do dia 02 de julho de 2024, através do site <https://licitanet.com.br/>

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Às 09h do dia 02 de julho de 2024, através do site <https://licitanet.com.br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA

Aberto

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D AJUDA (SE)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por **ITEM**, conforme tabela abaixo:

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	7419	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCT	120	R\$ 4,97	R\$ 596,40
2	7426	ÁGUA DESTILADA - 1	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 10 ML	AMP	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
3	7427	ÁGUA DESTILADA - 2	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 250 ML	AMP	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
4	7428	ÁGUA DESTILADA - 3	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 1000 ML	FRC	400	R\$ 12,70	R\$ 5.080,00
5	7429	ÁGUA DESTILADA - 4	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 5 ML	AMP	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
6	7431	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 13X4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
7	7434	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X6 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO,	UND	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.				
8	7436	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S	UND	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
9	7435	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM	UND	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S				
10	7437	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
11	7438	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40X12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO	UND	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S				
12	7439	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70GL). APRESENTAÇÃO LIQUIDO, 1000 ML	FRC	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
13	7440	ÁLCOO ABSOLUTO - ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOO ABSOLUTO -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 99% (99GL). APRESENTAÇÃO LIQUIDA 1000 ML	FRC	300	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
14	7441	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	FRC	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
15	7442	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO - PREGÃO 03/2018	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, EMBALADO EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E NUMERO DE LOTE. ROLO 500G	ROL	1.500	R\$ 13,12	R\$ 19.680,00
16	7446	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	UND	1	R\$ 358,33	R\$ 358,33
17	1048	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	UND	100	R\$ 67,80	R\$ 6.780,00
18	1049	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIATRICO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIATRICO	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
19	1051	AMBU ADULTO COMPLETO	AMBU ADULTO COMPLETO	UND	3	R\$ 159,45	R\$ 478,35
20	1052	AMBU INFANTIL COMPLETO	AMBU INFANTIL COMPLETO	UND	3	R\$ 158,90	R\$ 476,70
21	7452	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE	PCT	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
22	7453	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS\CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	1.000	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
23	7712	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS\CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA	PCT	2.000	R\$ 7,51	R\$ 15.020,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
24	7454	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	600	R\$	8,89 R\$ 5.334,00
25	7455	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	UND	2.500	R\$	1,74 R\$ 4.350,00
26	6493	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	PCT	10	R\$	45,46 R\$ 454,60
27	7458	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	PCT	3	R\$	42,73 R\$ 128,19
28	7459	BORRACHA DE SILICONE Nº 204- TUBO LATEX	BORRACHA DE SILICONE Nº 204-TUBO LATEX SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS	PCT	2	R\$	72,15 R\$ 144,30

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS					
29	7461	CABO DE BISTURI Nº 3	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
30	7463	CAIXA PEQUENA CIRURGIA - PREGÃO PRESENCIAL 03/2018	CAIXA PEQUENA CIRURGIA	UND	2	R\$ 196,19	R\$ 392,38
31	7465	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEAVEL 60CM X 60CM	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEAVEL 60CM X 60CM	UND	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
32	1059	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	4568	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
34	10438	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação peri	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação periférico, característica adicionais siliconizado, camara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartavel, esterilidade esteril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox. bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nº 10555-5). componente conector luer. protetor e encaixe.	UND	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
35	7472	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 16G, APLICAÇÃO PERIFERICO, CARACTERISTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00
36	7473	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 18G, APLICAÇÃO PERIFERICO, CARACTERISTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
37	7474	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO,	UND	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CALIBRE 20G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR\ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.				
38	7475	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 22G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR\ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
39	7476	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR\ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
40	7478	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10- DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRADA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.	UND	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	7489	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 06.	UND	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
42	14296	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO,	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
43	7432	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	4.000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
44	7481	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL,	UND	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12.				
45	7482	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14.	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
46	7483	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16.	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
47	7492	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10.	UND	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
48	7494	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	FRC	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
49	5116	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	FRC	100	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
50	7496	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	FRC	100	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
51	7497	COBERTOR METALIZADO	COBERTOR METALIZADO	UND	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
52	7498	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML- COLETOR EXAME PARA FEZES E URINA,CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL, COM TAMPA DE ROSCA , BOCA LARGA, ESTERIL.	UND	2.500	R\$ 0,42	R\$ 1.050,00
53	7500	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAUDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RIGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO.	UND	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAUDE PUBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPÁ E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.				
54	7501	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAUDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RIGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAUDE PUBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPÁ E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.	UND	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
55	7502	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO - PREGÃO 03/2018	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA ABERTO, EM POLIETILENO, ATOXICO. SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVES DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPÁ PROTETORA. GRADUAÇÃO A	UND	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CADA 100ML. CAPACIDADE 2000ML				
56	7503	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML-COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO, EM POLIETILENO, ATOXICO. CONTENDO VALVULA ANTIRREFLUXO, PINÇA CORTA-FLUXO, PRENDEDOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML.	UND	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
57	7505	COLETOR P/ BACILOSCOPIA - PREGÃO 03/2018	COLETOR P/ BACILOSCOPIA-COLETOR DESCARTAVEL EM PLASTICO RIGIDO, 50ML COM TAMPA EM ROSCA E BOCA LARGA, ESTERIL, PARA COLETA DE ESCARRO	UND	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
58	7506	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	PCT	3.500	R\$ 13,76	R\$ 48.160,00
59	7507	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.500	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
60	1082	COPO UMIDIFICADOR	COPO UMIDIFICADOR	UND	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
61	1083	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	UND	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
62	1084	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	UND	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
63	7520	EQUIPO MACRO GOTAS - PREGÃO 03/2018	EQUIPO MACRO GOTAS- EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE	UND	1.500	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041. - EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041.				
64	7522	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	UND	30	R\$ 46,32	R\$ 1.389,60
65	7523	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA-ESCOVA GINECOLOGICA	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA-ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTETICO MACIA DE 0,4MM, CILINDRICA DE FORMATO CONICO , CABOCOM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM , NÃO ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
66	7524	ESPARADRADO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO	ESPARADRADO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO-FITA CIRURGICA SEDA HIPO-ALERGICA, 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, TECIDO TAFETA DE ACETATO 100% E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRILICA.	ROL	500	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

67	7525	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO-ESPERADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGRA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEAVEL , MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS , HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA , BORDAS EM PICOTESM ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO M.S. COR BRANCO.	ROL	2.000	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00
68	7526	ESPÁTULA DE AYRES - PREGÃO 03/2018	ESPÁTULA DE AYRES-CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTAVEL EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	300	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
69	7527	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3.000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
70	7528	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M- ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4.000	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
71	7529	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
72	7530	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS COM DUPLA LUMEN	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS COM DUPLA LUMEN	UND	50	R\$ 7,07	R\$ 353,50
73	1091	ESTETOSCOPIO INFANTIL	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	5	R\$ 23,01	R\$ 115,05
74	1092	ESTETOSCOPIO ADULTO	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	10	R\$ 21,26	R\$ 212,60
75	7539	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 2,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E	UND	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR).				
76	7540	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 CALIBRE 3,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR).	UND	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00
77	7541	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 CALIBRE 4,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR).	UND	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
78	10439	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximada	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximadamente 20 mm (cuticular) .	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
79	7713	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 6,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR).	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
80	7544	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	UND	30	R\$ 6,89	R\$ 206,70
81	7547	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	UND	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
82	7549	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FRC	24	R\$ 16,25	R\$ 390,00
83	7550	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	UND	5	R\$ 171,67	R\$ 858,35
84	7551	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONSTITUIDA DE FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO , COM DENSIDADE DE NOVE FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CCM X 91 METROS QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME , COM AS BORDAS VALTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA , ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIA ALERGENICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	ROL	2.000	R\$ 17,42	R\$ 34.840,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO M.S . PRAZO DE VALIDADE DE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA				
85	1096	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	FRC	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
86	1097	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	UND	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
87	4565	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
88	4259	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
89	7564	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
90	7565	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE	CX	10	R\$ 27,12	R\$ 271,20

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
91	7704	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	R\$ 28,22	R\$ 564,40
92	7566	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$ 26,48	R\$ 1.324,00
93	7567	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM- LAMINA PARA MICROSCOPIA, NÃO LAPIDADA, COM UMA EXTREMIDADE, MEDINDO 26X76MM COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM	CX	30	R\$ 18,10	R\$ 543,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES ONDE CONSTE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
94	7569	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL- REGISTRO NO M.S.	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL-REGISTRO NO M.S.	UND	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
95	7570	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100 -	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CX	2.000	R\$ 13,25	R\$ 26.500,00
96	7571	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CX	500	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00
97	10440	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa c	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa com 100 unidades, ambidestra. Com ajuste anatomico, lubrificada com po bio- absorvivel não alergênico, espessura media do filme 0,19mm, 265mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho a data de fabricação, devera vir impressa na embalagem do material.	CX	2.000	R\$ 12,69	R\$ 25.380,00
98	7573	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	UND	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
99	7574	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	UND	1.000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
100	7575	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	UND	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
101	7576	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	UND	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
102	7578	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	CX	500	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
103	7579	MASCARA LARINGEO ADULTO	MASCARA LARINGEO ADULTO	UND	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

104	7580	MASCARA LARINGEO INFANTIL	MASCARA LARINGEO INFANTIL	UND	10	R\$	60,00	R\$	600,00
105	10441	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	UND	5	R\$	82,64	R\$	413,20
106	1110	PAPEL FILME ROLO 50MT	PAPEL FILME ROLO 50MT	ROL	5	R\$	19,92	R\$	99,60
107	7584	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	300	R\$	43,79	R\$	13.137,00
108	7585	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	200	R\$	78,04	R\$	15.608,00
109	7586	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M - PREGÃO 03/2018	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	150	R\$	104,75	R\$	15.712,50
110	7587	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA- PAPEL LENÇOL EM ROLO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTOS DE DEFORMIDADES E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. DEVE APRESENTAR MACIEZ E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM SUA FINALIDADE.	ROL	2.000	R\$	8,55	R\$	17.100,00
111	1113	PVPI DIGERMANTE 1000ML	PVPI DIGERMANTE 1000ML	UND	12	R\$	61,64	R\$	739,68
112	1114	PVPI TOPICO 1000ML	PVPI TOPICO 1000ML	UND	12	R\$	49,24	R\$	590,88
113	7612	SABONETE LIQUIDO CREMOSO	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN A 0,5% I LITRO	FRC	20	R\$	41,54	R\$	830,80
114	10449	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capa	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capacidade 100 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	UND	150	R\$	20,32	R\$	3.048,00
115	10450	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco de lixo hospitalar,	UND	5	R\$	34,31	R\$	171,55

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda - Sergipe - CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capac	branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capacidade 50 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade.				
116	7613	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 19G.	UND	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
117	7614	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 21G.	UND	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
118	7615	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 13/2018	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 23G.	UND	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
119	7616	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.	UND	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
120	7617	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR	UND	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.				
121	7618	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML,	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,02 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. AGULHA CALIBRE 13 X 0,38, SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) E BISEL TRIFACETADO, AFIADA, FIXADA AO CANHÃO, LIVRE DE REBARBAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. O CANHÃO DA AGULHA DEVE SER TRANSLÚCIDO EM PLÁSTICO APROPRIADO E O PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
122	7619	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML - PREGÃO 03/2018	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM	UND	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda - Sergipe - CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
123	7620	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UND	8.000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda - Sergipe - CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
124	7621	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
125	7622	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE	UND	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda – Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
126	7623	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
127	7624	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
128	7625	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	8.000	R\$ 5,42	R\$ 43.360,00
129	7626	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
130	7627	SONDA DE FOLEY Nº 10	SONDA DE FOLEY Nº 10 - SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 10	UND	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70
131	7628	SONDA DE FOLEY Nº 12	SONDA DE FOLEY Nº 12 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 12	UND	30	R\$ 3,52	R\$ 105,60
132	7630	SONDA DE FOLEY Nº 14	SONDA DE FOLEY Nº 14 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 14	UND	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
133	7631	SONDA DE FOLEY Nº 16	SONDA DE FOLEY Nº 16 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 16	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
134	7632	SONDA DE FOLEY Nº 18	SONDA DE FOLEY Nº 18 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 18	UND	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

135	7633	SONDA DE FOLEY Nº 20	SONDA DE FOLEY Nº 20 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 20	UND	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
136	7634	SONDA DE FOLEY Nº 22	SONDA DE FOLEY Nº 22 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 22	UND	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
137	7635	SONDA DE FOLEY Nº 24	SONDA DE FOLEY Nº 24 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 24	UND	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
138	7641	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 - SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
139	7642	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
140	7643	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
141	7644	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
142	7645	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
143	10451	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, s	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, esteril, apirogenica, embalagem individual.	UND	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
144	7647	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM	UND	50	R\$ 1,52	R\$ 76,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
145	1154	SONDA URETRAL Nº 08	SONDA URETRAL Nº 08	UND	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
146	1155	SONDA URETRAL Nº 10	SONDA URETRAL Nº 10	UND	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
147	1156	SONDA URETRAL Nº 12	SONDA URETRAL Nº 12	UND	10.000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
148	5925	SONDA URETRAL Nº 14	SONDA URETRAL Nº 14	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
149	7653	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO - PREGÃO 03/2018	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MEMBRANA CICATRIZANTE.	UND	150	R\$ 10,62	R\$ 1.593,00
150	7654	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MEMBRANA CICATRIZANTE.	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
151	7656	TALAS TAM P.P	TALAS TAM P.P	UND	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
152	1160	TALAS TAM PEQUENA	TALAS TAM PEQUENA	UND	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
153	1161	TALAS TAM. G	TALAS TAM. G	UND	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35
154	7659	TALAS TAM. GG	TALAS TAM. GG	UND	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35
155	7660	TALAS TAM. M - PREGÃO 03/2018	TALAS TAM. M	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
156	7662	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	UND	10	R\$ 88,44	R\$ 884,40
157	7663	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	UND	50	R\$ 10,24	R\$ 512,00
158	15267	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORTE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14 ° E 40 ° COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MAXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, NEONATAL, VENOSO E ARTERIAL, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI-COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA (OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM GLICOSIMETROS A CADA 500 TIRAS E TREINAMENTO DE PESSOAL) CX. C/50. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CX	2.258	R\$ 27,95	R\$ 63.111,10

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

159	7671	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100 - TOUCA CIRURGICA COM ELASTICO NÃO MUITO APERTADO 13CM DE DIAMETRO INTERNO E 27CM DE DIAMETRO EXTERNO , GRAMATURA 30 BRANCA, DESCARTAVEL.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 7,34	R\$ 734,00
160	7672	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	UND	600	R\$ 12,91	R\$ 7.746,00
161	7673	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	UND	600	R\$ 13,04	R\$ 7.824,00
162	7682	TUBO TRAQUEAL 4,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 4,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 4,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
163	7702	TUBO TRAQUEAL 7,0 - PREGÃO	TUBO TRAQUEAL 7,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 7,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
164	7687	TUBO TRAQUEAL 7,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 7,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 7,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
165	7688	TUBO TRAQUEAL 8,0 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 8,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 8,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ,	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
166	14321	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
167	14322	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
168	14323	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
169	14324	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
170	14325	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
171	14326	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
172	14327	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
173	14320	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com format	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega	UND	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
174	7696	VASELINA LÍQUIDA 1000ML - PREGÃO 03/2018	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FRC	6	R\$ 50,62	R\$ 303,72
175	1239	ÁGUA OXIGENADA - 1000 ML	MATERIAL HOSPITALAR	FRC	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
176	15733	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
177	15734	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado, Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado, Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT	5	R\$ 163,64	R\$ 818,20
178	15735	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	UND	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

179	15736	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	UND	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
180	15267	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE	CX	752	R\$ 27,95	R\$ 21.018,40
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 605.396,30

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. PODERÁ PARTICIPAR desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

2.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

2.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

2.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

2.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

2.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

2.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

2.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

2.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

2.5.1. que se enquadrem nas seguintes vedações (Art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021):

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.5.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.5.1.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.5.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.5.3. Sociedades cooperativas.

2.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

2.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

2.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

2.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

2.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas.

3.1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital

3.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no **máximo 02 (duas) horas**, contados da convocação a ser exposta.

3.1.3. Todos os documentos de habilitação poderão ser apresentados com autenticação eletrônica, pdf's originais dos órgãos emissores ou ainda cópias simples em formato "pdf". Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade (Art. 64, da Lei 14.133/2021).

3.1.4. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação (Pregoeiro) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO, fixo e irrevogável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

4.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

4.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

4.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.

4.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

4.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório, observando-se que tal exigência refere-se apenas as informações inseridas nos **campos do sistema** (proposta inicial alimentada no sistema); os arquivos em “pdf” poderão seguir a formatação padrão do



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitante incluindo dados da proponente (cabeçalho e demais dados pessoais), vez que os mesmos só ficarão disponíveis após fase de lances.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Agente de Contratação (Pregoeiro) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes. O Chat de mensagem, a critério do Agente de Contratação poderá ficar inativo ou ativo conforme o caso e necessidade.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. A disputa ocorrerá pelo valor **UNITÁRIO DO ITEM**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

5.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e estabelecido no item “5.14”, observando-se o seguinte:

5.15.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.15.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.15.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.15.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.3. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.15.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.15.3., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.15.3.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.3.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.3.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.15.3.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.3.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.10. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. Identificadas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme regulamento específico.

5.15.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem: (a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; (b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; (c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho,



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

conforme regulamento; (d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.17. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: (a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; (b) empresas brasileiras; (c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; (d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.15.17.1. Os procedimentos de aferição de desempate previstos nas alíneas “b” e “c” do item 5.15.16 deste edital, claramente, dependem de regulamentação pela subjetividade expressa pela norma, não havendo sistema de registros cadastrais no município regulamentado que defina objetivamente o método de aferição do desempenho contratual prévio dos licitantes, e o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.15.17.2. Diante do exposto no item anterior, no insucesso dos parâmetros dispostos nas alíneas “a” e “c” do item 5.15.16, bem como do item 5.15.17, o pregoeiro procederá com o sorteio como alternativa em caso de empate persistente, embora não previsto expressamente na Lei nº 14.133/2021, personifica-se numa solução legalmente possível para desempatar as propostas dos licitantes, e permitir a continuidade do certame sem os questionamentos decorrentes da utilização indevida dos parâmetros de desempate ainda pendentes de regulamentação.

5.15.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.15.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.15.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15.22. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo.

5.15.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.15.24. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados INEXEQUÍVEIS, o licitante será obrigado a apresentar **planilha de custo detalhada** que comprove a capacidade de entrega no último valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

5.15.25. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de executabilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.14. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no Termo de Referência conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º): (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.itaporanga.se.gov.br>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.5.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.5.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.5.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.6. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, Caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido **até 3 (cinco) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo (sistema eletrônico) www.licitanet.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada em sítio eletrônico do órgão licitante.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. (a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.3.2. (b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.itaporanga.se.gov.br/licitacoes>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

14.11.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Itaporanga d'Ajuda/SE, em 17 de junho de 2024

Jaqueline dos Santos Cruz Correia
Diretora Deptº Licitação
Portaria nº 115/2024

**EDITAL**

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. Justifica-se a necessidade deste objeto para o Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga d'Ajuda (SE), considerando a importância de garantir o abastecimento contínuo de insumos hospitalares para então manter a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. Os materiais do tipo curativos, equipamentos de proteção individual, produtos para higienização hospitalar e outros insumos essenciais são de extrema relevância, pois evita diversas problemáticas relacionadas ao controle sanitário, bem como auxilia no desenvolvimento dos procedimentos operacionais. É de ressaltar que esses insumos também contribuem diretamente para a recuperação adequada dos pacientes, garantindo que eles recebam os cuidados necessários durante seus tratamentos ou de procedimentos executados, ao mesmo tempo estes materiais auxilia na proteção dos profissionais da saúde que utilizam de materiais de proteção individual e por fim ajudando nos procedimentos médicos que precisam ser executados. Nesse contexto, a ausência desses materiais acarretaria em prejuízos significativos ao desenvolvimento dos serviços nas unidades de saúde do Município de Itaporanga D' Ajuda (SE), comprometendo a eficácia e a segurança dos atendimentos. Portanto, a disponibilidade contínua desses insumos é crucial para evitar interrupções no atendimento e garantir que os profissionais de saúde possam desempenhar suas funções de maneira eficaz. Portanto, esses insumos não apenas assegura a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, mas também promove um ambiente seguro e adequado para pacientes e profissionais.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D AJUDA (SE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	7419	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCT	120	R\$ 4,97	R\$ 596,40
2	7426	ÁGUA DESTILADA - 1	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 10 ML	AMP	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	7427	ÁGUA DESTILADA - 2	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 250 ML	AMP	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
4	7428	ÁGUA DESTILADA - 3	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 1000 ML	FRC	400	R\$ 12,70	R\$ 5.080,00
5	7429	ÁGUA DESTILADA - 4	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 5 ML	AMP	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
6	7431	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 13X4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
7	7434	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X6 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
8	7436	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS	UND	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S						
9	7435	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S	UND	6.000	R\$	0,08	R\$	480,00
10	7437	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO,	UND	6.000	R\$	0,08	R\$	480,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.				
11	7438	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12- AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40X12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
12	7439	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70GL). APRESENTAÇÃO LIQUIDO, 1000 ML	FRC	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
13	7440	ÁLCOO ABSOLUTO -ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOO ABSOLUTO -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 99% (99GL). APRESENTAÇÃO LIQUIDA 1000 ML	FRC	300	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
14	7441	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	FRC	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
15	7442	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO - PREGÃO 03/2018	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, EMBALADO EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E NUMERO DE LOTE. ROLO 500G	ROL	1.500	R\$ 13,12	R\$ 19.680,00
16	7446	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	UND	1	R\$ 358,33	R\$ 358,33
17	1048	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	UND	100	R\$ 67,80	R\$ 6.780,00
18	1049	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIATRICO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIATRICO	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
19	1051	AMBU ADULTO COMPLETO	AMBU ADULTO COMPLETO	UND	3	R\$ 159,45	R\$ 478,35
20	1052	AMBU INFANTIL COMPLETO	AMBU INFANTIL COMPLETO	UND	3	R\$ 158,90	R\$ 476,70
21	7452	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS\CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMIMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A	PCT	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
22	7453	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM ² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	1.000	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
23	7712	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM ² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	2.000	R\$ 7,51	R\$ 15.020,00
24	7454	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO	PCT	600	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS\CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
25	7455	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	UND	2.500	R\$ 1,74	R\$ 4.350,00
26	6493	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	PCT	10	R\$ 45,46	R\$ 454,60
27	7458	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	PCT	3	R\$ 42,73	R\$ 128,19
28	7459	BORRACHA DE SILICONE Nº 204- TUBO LATEX SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS	BORRACHA DE SILICONE Nº 204-TUBO LATEX SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS	PCT	2	R\$ 72,15	R\$ 144,30
29	7461	CABO DE BISTURI Nº 3	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
30	7463	CAIXA PEQUENA CIRURGIA - PREGÃO PRESENCIAL 03/2018	CAIXA PEQUENA CIRURGIA	UND	2	R\$ 196,19	R\$ 392,38
31	7465	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEAVEL 60CM X 60CM	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEAVEL 60CM X 60CM	UND	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
32	1059	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	4568	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
34	10438	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação peri	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação periférico, característica adicionais siliconizado, camara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartavel, esterilidade esteril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox. bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nº 10555-5). componente conector luer. protetor e encaixe.	UND	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
35	7472	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 16G, APLICAÇÃO PERIFERICO, CARACTERISTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL	UND	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			(NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.				
36	7473	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 18G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
37	7474	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 20G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
38	7475	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 22G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
39	7476	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
40	7478	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE	UND	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRADA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
41	7489	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESURA Nº 06.	UND	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
42	14296	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
43	7432	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7- AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	4.000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
44	7481	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESURA Nº 12.	UND	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
45	7482	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESURA Nº 14.	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	7483	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16.	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
47	7492	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10.	UND	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
48	7494	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	FRC	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
49	5116	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	FRC	100	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
50	7496	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	FRC	100	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
51	7497	COBERTOR METALIZADO	COBERTOR METALIZADO	UND	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
52	7498	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML- COLETOR EXAME PARA FEZES E URINA,CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL, COM TAMPA DE ROSCA , BOCA LARGA, ESTERIL.	UND	2.500	R\$ 0,42	R\$ 1.050,00
53	7500	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAUDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RIGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAUDE PUBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.	UND	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
54	7501	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAUDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RIGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA	UND	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site:www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.				
55	7502	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO - PREGÃO 03/2018	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA ABERTO, EM POLIETILENO, ATOXICO. SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVES DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML. CAPACIDADE 2000ML	UND	5.000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
56	7503	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO, EM POLIETILENO, ATOXICO. CONTENDO VALVULA ANTIRREFLUXO, PINÇA CORTA-FLUXO, PRENDEDOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML.	UND	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
57	7505	COLETOR P/ BACIOSCOPIA - PREGÃO 03/2018	COLETOR P/ BACIOSCOPIA- COLETOR DESCARTAVEL EM PLASTICO RIGIDO, 50ML COM TAMPA EM ROSCA E BOCA LARGA, ESTERIL, PARA COLETA DE ESCARRO	UND	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
58	7506	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	PCT	3.500	R\$ 13,76	R\$ 48.160,00
59	7507	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.500	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
60	1082	COPO UMIDIFICADOR	COPO UMIDIFICADOR	UND	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
61	1083	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	UND	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
62	1084	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	UND	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
63	7520	EQUIPO MACRO GOTAS - PREGÃO 03/2018	EQUIPO MACRO GOTAS- EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS	UND	1.500	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda - Sergipe - CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041. - EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041.				
64	7522	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	UND	30	R\$ 46,32	R\$ 1.389,60
65	7523	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA-ESCOVA GINECOLOGICA	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA-ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTETICO MACIA DE 0,4MM, CILINDRICA DE FORMATO CONICO , CABOCOM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM , NÃO ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
66	7524	ESPARADRADO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO	ESPARADRADO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO- FITA CIRURGICA SEDA HIPO-ALERGICA, 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, TECIDO TAFETA DE ACETATO 100% E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRILICA.	ROL	500	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
67	7525	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO-ESPERADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEAVEL , MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS , HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA , BORDAS EM PICOTESM ENROLADO	ROL	2.000	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO M.S. COR BRANCO.				
68	7526	ESPÁTULA DE AYRES - PREGÃO 03/2018	ESPÁTULA DE AYRES- CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTAVEL EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	300	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
69	7527	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3.000	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
70	7528	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M- ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4.000	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
71	7529	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
72	7530	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS COM DUPLA LUMEN	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS COM DUPLA LUMEN	UND	50	R\$ 7,07	R\$ 353,50
73	1091	ESTETOSCOPIO INFANTIL	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	5	R\$ 23,01	R\$ 115,05
74	1092	ESTETOSCOPIO ADULTO	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	10	R\$ 21,26	R\$ 212,60
75	7539	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 2,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
76	7540	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 3,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00
77	7541	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 4,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
78	10439	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximada	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximadamente 20 mm (cuticular) .	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
79	7713	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 6,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
80	7544	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	UND	30	R\$ 6,89	R\$ 206,70

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

81	7547	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	UND	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
82	7549	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FRC	24	R\$ 16,25	R\$ 390,00
83	7550	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	UND	5	R\$ 171,67	R\$ 858,35
84	7551	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONSTITUIDA DE FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DENSIDADE DE NOVE FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CCM X 91 METROS QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM AS BORDAS VALTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIA ALERGENICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO M.S. PRAZO DE VALIDADE DE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA	ROL	2.000	R\$ 17,42	R\$ 34.840,00
85	1096	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	FRC	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
86	1097	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	UND	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
87	4565	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
88	4259	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
89	7564	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
90	7565	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	10	R\$ 27,12	R\$ 271,20

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda - Sergipe - CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
91	7704	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NÚMERO 15 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	R\$ 28,22	R\$ 564,40
92	7566	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NÚMERO 21 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$ 26,48	R\$ 1.324,00
93	7567	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM- LAMINA PARA MICROSCOPIA, NÃO LAPIDADA, COM UMA EXTREMIDADE, MEDINDO 26X76MM COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES ONDE CONSTE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	30	R\$ 18,10	R\$ 543,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

94	7569	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL-REGISTRO NO M.S.	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL-REGISTRO NO M.S.	UND	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
95	7570	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100 -	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CX	2.000	R\$ 13,25	R\$ 26.500,00
96	7571	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CX	500	R\$ 12,49	R\$ 6.245,00
97	10440	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa c	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa com 100 unidades, ambidestra. Com ajuste anatomico, lubrificada com po bio-absorvivel não alergênico, espessura média do filme 0,19mm, 265mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho a data de fabricação, devera vir impressa na embalagem do material.	CX	2.000	R\$ 12,69	R\$ 25.380,00
98	7573	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	UND	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
99	7574	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	UND	1.000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
100	7575	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	UND	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
101	7576	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	UND	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
102	7578	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	CX	500	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
103	7579	MASCARA LARINGEO ADULTO	MASCARA LARINGEO ADULTO	UND	20	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
104	7580	MASCARA LARINGEO INFANTIL	MASCARA LARINGEO INFANTIL	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
105	10441	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	UND	5	R\$ 82,64	R\$ 413,20
106	1110	PAPEL FILME ROLO 50MT	PAPEL FILME ROLO 50MT	ROL	5	R\$ 19,92	R\$ 99,60
107	7584	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	300	R\$ 43,79	R\$ 13.137,00
108	7585	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM	ROL	200	R\$ 78,04	R\$ 15.608,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO				
109	7586	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M - PREGÃO 03/2018	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	150	R\$ 104,75	R\$ 15.712,50
110	7587	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA- PAPEL LENÇOL EM ROLO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTO DE DEFORMIDADES E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. DEVE APRESENTAR MACIEZ E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM SUA FINALIDADE.	ROL	2.000	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
111	1113	PVPI DIGERMANTE 1000ML	PVPI DIGERMANTE 1000ML	UND	12	R\$ 61,64	R\$ 739,68
112	1114	PVPI TOPICO 1000ML	PVPI TOPICO 1000ML	UND	12	R\$ 49,24	R\$ 590,88
113	7612	SABONETE LIQUIDO CREMOSO	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO ANTISEPTICO COM TRICLOSAN A 0.5% I LITRO	FRC	20	R\$ 41,54	R\$ 830,80
114	10449	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capa	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capacidade 100 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	UND	150	R\$ 20,32	R\$ 3.048,00
115	10450	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capac	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capacidade 50 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	UND	5	R\$ 34,31	R\$ 171,55
116	7613	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGAO 03/2018	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 19G.	UND	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
117	7614	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 21G.	UND	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
118	7615	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 13/2018	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO,	UND	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 23G.				
119	7616	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.	UND	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
120	7617	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.	UND	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
121	7618	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML,	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,02 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. AGULHA CALIBRE 13 X 0,38, SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) E BISEL TRIFACETADO, AFIADA, FIXADA AO CANHÃO, LIVRE DE REBARBAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. O CANHÃO DA AGULHA DEVE SER TRANSLÚCIDO EM PLÁSTICO APROPRIADO E O PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UND	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda – Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
122	7619	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML - PREGÃO 03/2018	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA EMPLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.000	R\$	0,29	R\$	1.450,00
123	7620	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EMPLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE	UND	8.000	R\$	0,45	R\$	3.600,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda – Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
124	7621	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EMPLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETEÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.000	R\$	0,18	R\$	900,00
125	7622	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFECCIONADA EMPLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETEÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000	R\$	0,22	R\$	1.760,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda – Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

126	7623	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
127	7624	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
128	7625	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	8.000	R\$ 5,42	R\$ 43.360,00
129	7626	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
130	7627	SONDA DE FOLEY Nº 10	SONDA DE FOLEY Nº 10 - SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 10	UND	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70
131	7628	SONDA DE FOLEY Nº 12	SONDA DE FOLEY Nº 12 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 12	UND	30	R\$ 3,52	R\$ 105,60
132	7630	SONDA DE FOLEY Nº 14	SONDA DE FOLEY Nº 14 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 14	UND	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
133	7631	SONDA DE FOLEY Nº 16	SONDA DE FOLEY Nº 16 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 16	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
134	7632	SONDA DE FOLEY Nº 18	SONDA DE FOLEY Nº 18 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 18	UND	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
135	7633	SONDA DE FOLEY Nº 20	SONDA DE FOLEY Nº 20 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 20	UND	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
136	7634	SONDA DE FOLEY Nº 22	SONDA DE FOLEY Nº 22 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 22	UND	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
137	7635	SONDA DE FOLEY Nº 24	SONDA DE FOLEY Nº 24 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 24	UND	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
138	7641	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 - SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
139	7642	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
140	7643	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
141	7644	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA,	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ESTERIL, APROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
142	7645	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
143	10451	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, s	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, esteril, apirogenica, embalagem individual.	UND	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
144	7647	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,52	R\$ 76,00
145	1154	SONDA URETRAL Nº 08	SONDA URETRAL Nº 08	UND	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
146	1155	SONDA URETRAL Nº 10	SONDA URETRAL Nº 10	UND	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
147	1156	SONDA URETRAL Nº 12	SONDA URETRAL Nº 12	UND	10.000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
148	5925	SONDA URETRAL Nº 14	SONDA URETRAL Nº 14	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
149	7653	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO - PREGÃO 03/2018	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MEMBRANA CICATRIZANTE.	UND	150	R\$ 10,62	R\$ 1.593,00
150	7654	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MEMBRANA CICATRIZANTE.	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
151	7656	TALAS TAM P.P	TALAS TAM P.P	UND	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
152	1160	TALAS TAM PEQUENA	TALAS TAM PEQUENA	UND	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
153	1161	TALAS TAM. G	TALAS TAM. G	UND	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35
154	7659	TALAS TAM. GG	TALAS TAM. GG	UND	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35
155	7660	TALAS TAM. M - PREGÃO 03/2018	TALAS TAM. M	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
156	7662	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	UND	10	R\$ 88,44	R\$ 884,40
157	7663	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	UND	50	R\$ 10,24	R\$ 512,00
158	15267	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORTE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14 ° E 40 ° COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MAXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, NEONATAL, VENOSO E ARTERIAL, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI-COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA (OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM GLICOSIMETROS A CADA 500 TIRAS E TREINAMENTO DE PESSOAL) CX. C/50. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE	CX	2.258	R\$ 27,95	R\$ 63.111,10

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
159	7671	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100 - TOUCA CIRURGICA COM ELASTICO NÃO MUITO APERTADO 13CM DE DIAMETRO INTERNO E 27CM DE DIAMETRO EXTERNO , GRAMATURA 30 BRANCA, DESCARTAVEL.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 7,34	R\$ 734,00
160	7672	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	UND	600	R\$ 12,91	R\$ 7.746,00
161	7673	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	UND	600	R\$ 13,04	R\$ 7.824,00
162	7682	TUBO TRAQUEAL 4,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 4,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO CAPACIDADE 4,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
163	7702	TUBO TRAQUEAL 7,0 - PREGÃO	TUBO TRAQUEAL 7,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO CAPACIDADE 7,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
164	7687	TUBO TRAQUEAL 7,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 7,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO CAPACIDADE 7,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
165	7688	TUBO TRAQUEAL 8,0 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 8,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO CAPACIDADE 8,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
166	14321	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
167	14322	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
168	14323	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
169	14324	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
170	14325	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

171	14326	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
172	14327	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
173	14320	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com format	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega	UND	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
174	7696	VASELINA LÍQUIDA 1000ML - PREGÃO 03/2018	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FRC	6	R\$ 50,62	R\$ 303,72
175	1239	ÁGUA OXIGENADA - 1000 ML	MATERIAL HOSPITALAR	FRC	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
176	15733	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
177	15734	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado,Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado,Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT	5	R\$ 163,64	R\$ 818,20
178	15735	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	UND	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
179	15736	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	UND	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
180	15267	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORTE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14 ° E 40 ° COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MAXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, NEONATAL, VENOSO E ARTERIAL, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI-COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA (OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM GLICOSIMETROS A CADA 500 TIRAS E TREINAMENTO DE PESSOAL) CX. C/50. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO ME,EPP E MEI)	CX	752	R\$ 27,95	R\$ 21.018,40
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 605.396,30

2.2. Para os itens: 1 ao 157; e 159 a 180 serão exclusivos para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em virtude do valor máximo estimado para cada item em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **assim comprovadas mediante apresentação, de certidão expedida, no ano em curso, pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC ou registro no MEI (Microempreendedor Individual);**

2.3 Para o item: 158, da planilha constante deste Termo de Referência será permitido à participação de quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

2.4 Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote quando for o caso, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

2.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **01 (UM) ANO** contados da publicação do Termo no Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado a vantajosidade nos termos do art. 82 do Decreto Municipal nº 8.531/2023 e do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.7 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena do cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os Produtos de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.2.1. Os produtos devem ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**;

3.1.2.2. Se no ato da entrega, for constatado que o produto é inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o presente termo e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

3.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá representar a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. A Fundamentação deste processo considera a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.655/2018, Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Federal 11.462/2022, Lei Municipal nº 838/2024 e Decreto Municipal nº 8.531/2023.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1 O prazo de entrega dos produtos é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados do(a) ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua aquisição

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Emídio Max Neto, s/n, Centro, CEP 49.120-000 –Itaporanga d'Ajuda (SE)** ou outro endereço desde que devidamente informado com antecedência pelo o demandante. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 08:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.5. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

9.1. O contrato/instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/instrumento contratual, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3. A execução do contrato/instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato **MARCELO SANTIAGO PRADO, CPF 013.553.965-06 e matrícula 8041**, ou pelos respectivos substitutos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

9.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2024 do Município.

10.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 77 do Decreto Municipal nº 8.531/2023.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

11.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

11.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

11.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.1.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

Exigências de habilitação

12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, **no que couber**:

Habilitação jurídica

12.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

12.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso **CNPJ**;

12.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.16. Prova de regularidade fiscal perante a **FAZENDA NACIONAL**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.17. Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.18. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**;

12.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.20. Declaração para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.21. De forma a demonstrar a prova de qualificação econômico-financeira, os licitantes deverão apresentar, conforme art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021:

12.21.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.21.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.21.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação dos Documentos de Habilitação, a saber:

12.21.4. Sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;

12.21.5. Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação ou fotocópia registrada ou autenticada no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante;

12.21.6. Sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro no órgão de Registro do Comércio.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.21.7. As sociedades constituídas no exercício em curso ou com menos de um ano deverão apresentar balanço conforme abaixo discriminado, com a assinatura do sócio-gerente e do responsável por sua contabilidade e a indicação do nome deste e do seu número de registro no Conselho Regional de Contabilidade ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante:

- a) balanço de abertura, no caso de sociedades sem movimentação;
- b) balanço intermediário, no caso de sociedades com movimentação.

12.21.8. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da avaliação, conforme o caso:

- a) do balanço referido no subitem 12.21.3, cujos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas a seguir, terão de ser iguais ou maiores que um ($=$ ou >1):

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- b) do balanço referido no subitem 12.21.3, cujo Índice de Solvência, obtido conforme fórmula a seguir, terá de ser maior ou igual a um ($>$ ou $= 1$):

$$\text{S} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$$

12.21.9. Os índices de que tratam as alíneas 'a' e 'b' do subitem 12.21.8, serão calculados pela licitante, e deverão ser apresentados em **FOLHAS SEPARADAS, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE.**

12.21.10. A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 1 (um), no cálculo do índice referido na alínea 'b', todos do subitem 12.21.8, para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-Financeira será verificado o patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total a ser contratado.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.21.11. O Balanço Patrimonial e Demonstrações, no caso de pessoas jurídicas que utilizam a escrituração contábil digital (ECD) através do SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deve ser apresentado através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas do recibo de entrega do livro digital junto à Receita Federal.

12.21.12. Os interessados que apresentarem a escrituração na sua forma digital deverão apresentar cálculos dos índices acima referidos, em **FOLHAS SEPARADAS, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE, HAJA A VISTA QUE ESSES CÁLCULOS NÃO SÃO REALIZADOS NO AMBIENTE SPED**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.22. Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de 1 (um) ou mais **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador.

12.22.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.22.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.23. **ALVARÁ SANITÁRIO** vigente expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou Município da sede do licitante;

12.24. **Comprovação de Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, emitida pelo Ministério da Saúde, através da ANVISA – Agência nacional de Vigilância Sanitária.

12.25. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no **D.O.U.**

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 605.396,30 (seiscentos e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.



EDITAL

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Itaporanga D' Ajuda (SE), 12 de abril de 2024.

Felipe Cesar da Silva Nunes

Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Santiago Prado

Coordenador de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO

_____/_____/2024

Jardel Martins de Vasconcelos

Secretário Municipal de Saúde



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – (ETP)

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

O presente estudo tem por finalidade principal detalhar a melhor alternativa através de análise da viabilidade técnica e financeira para **MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D AJUDA (SE)**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DAMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA (SE)
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D AJUDA (SE).

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

REQUISITANTE: JARDEL MARTINS DE VASCONCELOS (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)

TÉCNICO(A): FELIPE CESAR DA SILVA NUNES (COORDENADOR FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

TÉCNICO(A): MARCELO SANTIAGO PRADO (COORDENADOR DE COMPRAS)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme consta no Documento de formalização de Demanda-DFD, justifica-se a necessidade deste objeto para o Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga d'Ajuda (SE), considerando a importância de garantir o abastecimento contínuo de insumos hospitalares para então manter a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. Os materiais do tipo curativos, equipamentos de proteção individual, produtos para higienização hospitalar e outros insumos essenciais são de extrema relevância, pois evita diversas problemáticas relacionadas ao controle sanitário,



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

bem como auxilia no desenvolvimento dos procedimentos operacionais. É de ressaltar que esses insumos também contribuem diretamente para a recuperação adequada dos pacientes, garantindo que eles recebam os cuidados necessários durante seus tratamentos ou de procedimentos executados, ao mesmo tempo estes materiais auxilia na proteção dos profissionais da saúde que utilizam de materiais de proteção individual e por fim ajudando nos procedimentos médicos que precisam ser executados. Nesse contexto, a ausência desses materiais acarretaria em prejuízos significativos ao desenvolvimento dos serviços nas unidades de saúde do Município de Itaporanga D'Ajuda (SE), comprometendo a eficácia e a segurança dos atendimentos. Portanto, a disponibilidade contínua desses insumos é crucial para evitar interrupções no atendimento e garantir que os profissionais de saúde possam desempenhar suas funções de maneira eficaz. Portanto, esses insumos não apenas assegura a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, mas também promove um ambiente seguro e adequado para pacientes e profissionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Diante disso, a empresa licitante deve proporcionar a entrega dos produtos para atender as necessidades da Secretaria deste município, conforme condições, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência. Assumindo responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues, em especial devendo o contratado atender as normas de autorização para fornecimento emitida por órgãos competentes, a exemplo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

Os produtos objeto deste ETP devem ser entregues no prazo de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da notificação de ordem de fornecimento emitida ao contratado, no endereço indicado no termo de referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Termo de Referência do Município.

Por se tratar de produto ESTIMATIVO, não havendo definição EXATA de seu quantitativo a ser consumido, o presente processo será realizado por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, não constituindo obrigação definitiva de compra em seu total. Ao mesmo tempo, conforme prevê o dispositivo da Lei Federal nº 40, inciso II, prevê que no planejamento das compras públicas deverão observar as contratações mediante uso do sistema de registro de preços.

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

Por se tratar de material de uso hospitalar, destinado a utilização aos serviços das unidades saúde deste município, mesmo havendo definição estimada de consumo do seu quantitativo, conforme definido nas especificações, a aquisição será de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria. Os produtos deverão ser entregues e transportados pelo o fornecedor em condições adequadas e conforme normas legais de autorização para o fornecimento, a fim de proporcionar o devido atendimento no objeto contratual.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizados pelo setor de compras do demandante deste município que, enviou suas necessidades, conforme documento de formalização de demanda. Os itens descritos neste documento, bem como, seus quantitativos, equivalem ao consumo médio e estimado pela área requisitante:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	7419	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCT	120
2	7426	ÁGUA DESTILADA - 1	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 10 ML	AMP	2.000
3	7427	ÁGUA DESTILADA - 2	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 250 ML	AMP	10
4	7428	ÁGUA DESTILADA - 3	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 1000 ML	FRC	400
5	7429	ÁGUA DESTILADA - 4	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 5 ML	AMP	1.000
6	7431	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 13X4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	7434	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X6 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	3.000
8	7436	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	5.000
9	7435	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000
10	7437	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	7438	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40X12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S	UND	6.000
12	7439	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70GL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, 1000 ML	FRC	2.000
13	7440	ÁLCOOL ABSOLUTO -ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL ABSOLUTO -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 99% (99GL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA 1000 ML	FRC	300
14	7441	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	FRC	50
15	7442	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO - PREGÃO 03/2018	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, EMBALADO EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. ROLO 500G	ROL	1.500
16	7446	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	UND	1
17	1048	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	UND	100
18	1049	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIÁTRICO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIÁTRICO	UND	2
19	1051	AMBU ADULTO COMPLETO	AMBU ADULTO COMPLETO	UND	3
20	1052	AMBU INFANTIL COMPLETO	AMBU INFANTIL COMPLETO	UND	3
21	7452	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPON, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	600
22	7453	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPON	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPON, MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	PCT	1.000

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.		
23	7712	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS\CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	2.000
24	7454	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS\CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	600
25	7455	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	UND	2.500
26	6493	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	PCT	10
27	7458	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	PCT	3
28	7459	BORRACHA DE SILICONE Nº 204- TUBO LATEX SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS	BORRACHA DE SILICONE Nº 204- TUBO LATEX SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS	PCT	2
29	7461	CABO DE BISTURI Nº 3	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	5
30	7463	CAIXA PEQUENA CIRURGIA - PREGÃO PRESENCIAL 03/2018	CAIXA PEQUENA CIRURGIA	UND	2
31	7465	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEAVEL 60CM X 60CM	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEAVEL 60CM X 60CM	UND	20
32	1059	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	UND	10
33	4568	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	UND	10
34	10438	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação periférico, característica adicionais siliconizado, camara refluxo, tampa protetora,	UND	300

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação peri	tipo uso descartavel, esterilidade esteril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox. bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbriso 10555-5). componente conector luer. protetor e encaixe.		
35	7472	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 16G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	300
36	7473	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 18G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	500
37	7474	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 20G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.000
38	7475	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 22G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500
39	7476	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBRISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500
40	7478	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRADA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.	UND	50
41	7489	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 06.	UND	100
42	14296	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATETER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO,	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATETER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	50

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

43	7432	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	4.000
44	7481	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12.	UND	1.000
45	7482	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14.	UND	100
46	7483	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16.	UND	100
47	7492	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10.	UND	200
48	7494	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	FRC	200
49	5116	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	FRC	100
50	7496	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	FRC	100
51	7497	COBERTOR METALIZADO	COBERTOR METALIZADO	UND	10
52	7498	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML- COLETOR EXAME PARA FEZES E URINA,CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL, COM TAMPA DE ROSCA , BOCA LARGA, ESTERIL.	UND	2.500
53	7500	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO	UND	200

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.		
54	7501	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTEANTE, RIGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.	UND	800
55	7502	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO - PREGÃO 03/2018	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA ABERTO, EM POLIETILENO, ATOXICO. SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVES DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML. CAPACIDADE 2000ML	UND	5.000
56	7503	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO, EM POLIETILENO, ATOXICO. CONTENDO VALVULA ANTIRREFLUXO, PINÇA CORTA-FLUXO, PRENDEDOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML.	UND	2.000
57	7505	COLETOR P/ BACILOSCOPIA - PREGÃO 03/2018	COLETOR P/ BACILOSCOPIA- COLETOR DESCARTAVEL EM PLASTICO RIGIDO, 50ML COM TAMPA EM ROSCA E BOCA LARGA, ESTERIL, PARA COLETA DE ESCARRO	UND	100
58	7506	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	PCT	3.500
59	7507	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.500
60	1082	COPO UMIDIFICADOR	COPO UMIDIFICADOR	UND	20
61	1083	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	UND	100
62	1084	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	UND	100
63	7520	EQUIPO MACRO GOTAS - PREGÃO 03/2018	EQUIPO MACRO GOTAS- EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041. - EQUIPO	UND	1.500

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041.		
64	7522	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	UND	30
65	7523	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA- ESCOVA GINECOLOGICA	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA- ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTETICO MACIA DE 0,4MM, CILINDRICA DE FORMATO CONICO , CABOCOM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM , NÃO ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	3.000
66	7524	ESPARADRADO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO	ESPARADRADO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO- FITA CIRURGICA SEDA HIPO-ALERGICA, 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, TECIDO TAFETA DE ACETATO 100% E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRILICA.	ROL	500
67	7525	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO- ESPERADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEAVEL , MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS , HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA , BORDAS EM PICOTESM ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO M.S. COR BRANCO.	ROL	2.000
68	7526	ESPÁTULA DE AYRES - PREGÃO 03/2018	ESPÁTULA DE AYRES- CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTAVEL EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	300
69	7527	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3.000
70	7528	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M- ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4.000
71	7529	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2.000
72	7530	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS DUPLA LUMEN	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS COM DUPLA LUMEN	UND	50
73	1091	ESTETOSCOPIO INFANTIL	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	5
74	1092	ESTETOSCOPIO ADULTO	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	10
75	7539	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 2,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

76	7540	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 3,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .	UND	200
77	7541	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 4,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200
78	10439	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximada	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximadamente 20 mm (cuticular) .	UND	200
79	7713	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 6,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200
80	7544	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	UND	30
81	7547	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	UND	30
82	7549	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FRC	24
83	7550	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	UND	5
84	7551	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONSTITUIDA DE FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO , COM DENSIDADE DE NOVE FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CCM X 91 METROS QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME , COM AS BORDAS VALTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA , ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIA ALERGENICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO M.S . PRAZO DE VALIDADE DE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA	ROL	2.000
85	1096	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	FRC	100
86	1097	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	UND	30
87	4565	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT	30
88	4259	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	UND	10
89	7564	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10
90	7565	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	10

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
91	7704	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NÚMERO 15 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO ANATÔMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20
92	7566	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NÚMERO 21 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO ANATÔMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
93	7567	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM- LAMINA PARA MICROSCOPIA, NÃO LAPIDADA, COM UMA EXTREMIDADE, MEDINDO 26X76MM COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTEÚDO 100 UNIDADES ONDE CONSTE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	30
94	7569	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL-REGISTRO NO M.S.	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL-REGISTRO NO M.S.	UND	300
95	7570	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALÉRGENICO, ESPESSURA MÉDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CX	2.000
96	7571	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALÉRGENICO, ESPESSURA MÉDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CX	500
97	10440	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa c	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa com 100 unidades, ambidestra. Com ajuste anatomico, lubrificada com po bio-absorvivel não alergênico, espessura média do filme 0,19mm, 265mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho a data de fabricação, devera vir impressa na embalagem do material.	CX	2.000

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

98	7573	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	UND	1.000
99	7574	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	UND	1.000
100	7575	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	UND	1.000
101	7576	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	UND	500
102	7578	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	CX	500
103	7579	MASCARA LARINGEO ADULTO	MASCARA LARINGEO ADULTO	UND	20
104	7580	MASCARA LARINGEO INFANTIL	MASCARA LARINGEO INFANTIL	UND	10
105	10441	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	UND	5
106	1110	PAPEL FILME ROLO 50MT	PAPEL FILME ROLO 50MT	ROL	5
107	7584	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	300
108	7585	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	200
109	7586	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M - PREGÃO 03/2018	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	150
110	7587	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA- PAPEL LENÇOL EM ROLO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTO DE DEFORMIDADES E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. DEVE APRESENTAR MACIEZ E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM SUA FINALIDADE.	ROL	2.000
111	1113	PVPI DIGERMANTE 1000ML	PVPI DIGERMANTE 1000ML	UND	12
112	1114	PVPI TOPICO 1000ML	PVPI TOPICO 1000ML	UND	12
113	7612	SABONETE LIQUIDO CREMOSO	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN A 0,5% I LITRO	FRC	20
114	10449	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capa	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capacidade 100 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	UND	150
115	10450	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capac	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações técnicas da abnt, capacidade 50 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	UND	5
116	7613	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGAO 03/2018	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMATICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 19G.	UND	200
117	7614	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMATICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO	UND	2.000

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 21G.		
118	7615	SCALP Nª 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 13/2018	SCALP Nª 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMATICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 23G.	UND	2.000
119	7616	SCALP Nª 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nª 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMATICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.	UND	200
120	7617	SCALP Nª 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nª 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMATICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLASTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.	UND	100
121	7618	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML,	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,02 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. AGULHA CALIBRE 13 X 0,38, SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) E BISEL TRIFACETADO, AFIADA, FIXADA AO CANHÃO, LIVRE DE REBARBAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. O CANHÃO DA AGULHA DEVE SER TRANSLÚCIDO EM PLÁSTICO APROPRIADO E O PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000
122	7619	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML - PREGÃO 03/2018	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.000

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

123	7620	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000
124	7621	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.000
125	7622	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000
126	7623	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	200
127	7624	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	800

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

128	7625	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	8.000
129	7626	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	1.500
130	7627	SONDA DE FOLEY Nº 10	SONDA DE FOLEY Nº 10 - SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 10	UND	30
131	7628	SONDA DE FOLEY Nº 12	SONDA DE FOLEY Nº 12 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 12	UND	30
132	7630	SONDA DE FOLEY Nº 14	SONDA DE FOLEY Nº 14 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 14	UND	50
133	7631	SONDA DE FOLEY Nº 16	SONDA DE FOLEY Nº 16 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 16	UND	200
134	7632	SONDA DE FOLEY Nº 18	SONDA DE FOLEY Nº 18 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 18	UND	200
135	7633	SONDA DE FOLEY Nº 20	SONDA DE FOLEY Nº 20 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 20	UND	200
136	7634	SONDA DE FOLEY Nº 22	SONDA DE FOLEY Nº 22 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 22	UND	100
137	7635	SONDA DE FOLEY Nº 24	SONDA DE FOLEY Nº 24 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 24	UND	100
138	7641	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 - SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	50
139	7642	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	50
140	7643	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	200
141	7644	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	200
142	7645	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	100
143	10451	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, s	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, esteril, apirogenica, embalagem individual.	UND	50
144	7647	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	50
145	1154	SONDA URETRAL Nº 08	SONDA URETRAL Nº 08	UND	300
146	1155	SONDA URETRAL Nº 10	SONDA URETRAL Nº 10	UND	500
147	1156	SONDA URETRAL Nº 12	SONDA URETRAL Nº 12	UND	10.000
148	5925	SONDA URETRAL Nº 14	SONDA URETRAL Nº 14	UND	500
149	7653	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO - PREGÃO 03/2018	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MENBRANA CICATRIZANTE.	UND	150
150	7654	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MENBRANA CICATRIZANTE.	UND	150

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	7656	TALAS TAM P.P	TALAS TAM P.P	UND	5
152	1160	TALAS TAM PEQUENA	TALAS TAM PEQUENA	UND	5
153	1161	TALAS TAM. G	TALAS TAM. G	UND	5
154	7659	TALAS TAM. GG	TALAS TAM. GG	UND	5
155	7660	TALAS TAM. M - PREGÃO 03/2018	TALAS TAM. M	UND	5
156	7662	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	UND	10
157	7663	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	UND	50
158	15267	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORTE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14 ° E 40 ° COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MAXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, NEONATAL, VENOSO E ARTERIAL, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI-COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA (OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM GLICOSIMETROS A CADA 500 TIRAS E TREINAMENTO DE PESSOAL) CX. C/50. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	3.010
159	7671	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100 - TOUCA CIRURGICA COM ELASTICO NÃO MUITO APERTADO 13CM DE DIAMETRO INTERNO E 27CM DE DIAMETRO EXTERNO , GRAMATURA 30 BRANCA, DESCARTAVEL.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100
160	7672	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	UND	600
161	7673	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	UND	600
162	7682	TUBO TRAQUEAL 4,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 4,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 4,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL	UND	50
163	7702	TUBO TRAQUEAL 7,0 - PREGÃO	TUBO TRAQUEAL 7,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 7,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50
164	7687	TUBO TRAQUEAL 7,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 7,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 7,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50
165	7688	TUBO TRAQUEAL 8,0 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 8,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 8,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

166	14321	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	UND	2
167	14322	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	UND	2
168	14323	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	UND	2
169	14324	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	UND	2
170	14325	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	UND	2
171	14326	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	UND	2
172	14327	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	UND	2
173	14320	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com format	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega	UND	100
174	7696	VASELINA LÍQUIDA 1000ML - PREGÃO 03/2018	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FRC	6
175	1239	ÁGUA OXIGENADA - 1000 ML	MATERIAL HOSPITALAR	FRC	100
176	15733	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND	5
177	15734	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado, Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado, Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT	5
178	15735	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	UND	200
179	15736	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	UND	100

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se de AQUISIÇÃO PARCELADA, conforme a necessidade da secretaria.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem o produto dentro das especificações solicitadas.

O PREGÃO ELETRÔNICO mediante uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação tem por base um Mapa de Preços elaborado com base no Decreto Municipal nº 8.531/2023, no qual Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Município de Itaporanga d'Ajuda (SE).

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que estejam de acordo com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos itens de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, buscou junto ao painel de preços e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços a fim de elaborar orçamento e obter uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos precípuos da Administração quanto à **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR**.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do **VALOR** previsto no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em **DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D**



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AJUDA (SE), utilizando o PREGÃO ELETRÔNICO mediante uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da alternativa presente para solução da necessidade, se faz necessário o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D' AJUDA (SE)**, devendo ser realizado através de **PREGÃO ELETRÔNICO** mediante uso do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência de **01 (UM) ANO**.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	7419	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCT	120	R\$ 4,97	R\$ 596,40
2	7426	ÁGUA DESTILADA - 1	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 10 ML	AMP	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
3	7427	ÁGUA DESTILADA - 2	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 250 ML	AMP	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
4	7428	ÁGUA DESTILADA - 3	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 1000 ML	FRC	400	R\$ 12,70	R\$ 5.080,00
5	7429	ÁGUA DESTILADA - 4	ÁGUA DESTILADA ,ASPECTO ESTERIL E APIROGENIA-AMPOLA 5 ML	AMP	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
6	7431	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 13X4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
7	7434	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X6 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,	UND	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.						
8	7436	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	5.000	R\$	0,07	R\$	350,00
9	7435	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000	R\$	0,08	R\$	480,00
10	7437	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.	UND	6.000	R\$	0,08	R\$	480,00
11	7438	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - PREGÃO 03/2018	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12-AGULHA HIPODERMICADESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40X12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE	UND	6.000	R\$	0,10	R\$	600,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO DE 24 MEZES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S					
12	7439	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL 70% -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70GL). APRESENTAÇÃO LIQUIDO, 1000 ML	FRC	2.000	R\$	6,33	R\$ 12.660,00
13	7440	ÁLCOO ABSOLUTO -ALCOOL ETILICO - PREGÃO 03/2018	ÁLCOO ABSOLUTO -ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 99% (99GL). APRESENTAÇÃO LIQUIDA 1000 ML	FRC	300	R\$	8,64	R\$ 2.592,00
14	7441	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML - PREGÃO 03/2018	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML	FRC	50	R\$	9,96	R\$ 498,00
15	7442	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO - PREGÃO 03/2018	ALGODÃO HIDRÓFILO - ESTERIL E FIBRAS 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, EMBALADO EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E NUMERO DE LOTE. ROLO 500G	ROL	1.500	R\$	13,12	R\$ 19.680,00
16	7446	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	UND	1	R\$	358,33	R\$ 358,33
17	1048	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	UND	100	R\$	67,80	R\$ 6.780,00
18	1049	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIATRICO	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO PEDIATRICO	UND	2	R\$	67,80	R\$ 135,60
19	1051	AMBU ADULTO COMPLETO	AMBU ADULTO COMPLETO	UND	3	R\$	159,45	R\$ 478,35
20	1052	AMBU INFANTIL COMPLETO	AMBU INFANTIL COMPLETO	UND	3	R\$	158,90	R\$ 476,70
21	7452	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPON, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	600	R\$	4,70	R\$ 2.820,00
22	7453	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPON	ATADURA DE CREPON 12 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPON, MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELASTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S . PRAZO DE VALIDADE, MINIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	1.000	R\$	5,89	R\$ 5.890,00
23	7712	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12	ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPON, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA	PCT	2.000	R\$	7,51	R\$ 15.020,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
24	7454	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM	ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PCT	600	R\$ 8,89	R\$ 5.334,00
25	7455	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	AVENTAL COM MANGA LONGA DESCARTÁVEL, PUNHO SANFONADO BRANCO	UND	2.500	R\$ 1,74	R\$ 4.350,00
26	6493	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	BIOTEST- TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE LEITURA EM 24H PC C/10UNID	PCT	10	R\$ 45,46	R\$ 454,60
27	7458	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	BORRACHA DE LATEX Nº 200-TUBO LATEX Nº 200 PCT COM 15METROS	PCT	3	R\$ 42,73	R\$ 128,19
28	7459	BORRACHA DE SILICONE Nº 204- TUBO LATEX SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS	BORRACHA DE SILICONE Nº 204- TUBO LATEX SILICONIZADO Nº 202 PCT COM 15 METROS	PCT	2	R\$ 72,15	R\$ 144,30
29	7461	CABO DE BISTURI Nº 3	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
30	7463	CAIXA PEQUENA CIRURGIA - PREGÃO PRESENCIAL 03/2018	CAIXA PEQUENA CIRURGIA	UND	2	R\$ 196,19	R\$ 392,38
31	7465	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEÁVEL 60CM X 60CM	CAMPO FENESTRADO DUPLA FACE EMPERMEÁVEL 60CM X 60CM	UND	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
32	1059	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 2,0	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	4568	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	CÂNULA DE GUEDEL TAM 4,0	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
34	10438	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação peri	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14- cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação periférica, característica adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade esteril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox. bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nº 10555-5). componente conector luer. protetor e encaixe.	UND	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
35	7472	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 16G, APLICAÇÃO PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL,	UND	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.					
36	7473	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 18G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	500	R\$	0,68	R\$ 340,00
37	7474	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 20G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.000	R\$	0,67	R\$ 670,00
38	7475	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 22G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500	R\$	0,66	R\$ 990,00
39	7476	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24- CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX. BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5). COMPONENTE CONECTOR LUER. PROTETOR E ENCAIXE.	UND	1.500	R\$	0,70	R\$ 1.050,00
40	7478	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10- DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.	UND	50	R\$	1,28	R\$ 64,00
41	7489	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESURA Nº 06.	UND	100	R\$	1,15	R\$ 115,00
42	14296	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO,	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATÉTER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	50	R\$	1,13	R\$ 56,50
43	7432	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7-AGULHA HIPODERMICADESCARTÁVEL, ESTERIL,	UND	4.000	R\$	0,07	R\$ 280,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			SILICONIZADA, CALIBRE 30X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDAVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLUCIDO E ATOXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S.				
44	7481	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12.	UND	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
45	7482	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14.	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
46	7483	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16.	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
47	7492	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10.	UND	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
48	7494	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO ACUOSA 1000ML	FRC	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
49	5116	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	FRC	100	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
50	7496	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DIGERMANTE 1000ML	FRC	100	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
51	7497	COBERTOR METALIZADO	COBERTOR METALIZADO	UND	10	R\$ 5,09	R\$ 50,90
52	7498	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML	COLETOR DE FEZES / URINA 50 ML- COLETOR EXAME PARA FEZES E URINA, CAPACIDADE 50ML, DESCARTAVEL, COM TAMPÁ DE ROSCA, BOCA LARGA, ESTERIL.	UND	2.500	R\$ 0,42	R\$ 1.050,00
53	7500	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERÍSTICA E ACABAMENTO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPÁ E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA	UND	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda - Sergipe - CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.					
54	7501	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÃO, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERÍSTICA E ACABAMENTO CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.	UND	800	R\$	5,38	R\$ 4.304,00
55	7502	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO - PREGÃO 03/2018	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA ABERTO, EM POLIETILENO, ATOXICO. SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVES DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML. CAPACIDADE 2000ML	UND	5.000	R\$	2,74	R\$ 13.700,00
56	7503	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML	COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO 2000 ML- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO, EM POLIETILENO, ATOXICO. CONTENDO VALVULA ANTIRREFLUXO, PINÇA CORTA-FLUXO, PRENDEDOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML.	UND	2.000	R\$	3,40	R\$ 6.800,00
57	7505	COLETOR P/ BACILOSCOPIA - PREGÃO 03/2018	COLETOR P/ BACILOSCOPIA- COLETOR DESCARTAVEL EM PLASTICO RÍGIDO, 50ML COM TAMPA EM ROSCA E BOCA LARGA, ESTERIL, PARA COLETA DE ESCARRO	UND	100	R\$	1,73	R\$ 173,00
58	7506	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT. C/ 500 UND.	PCT	3.500	R\$	13,76	R\$ 48.160,00
59	7507	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, TAMANHO 15 X 30 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.500	R\$	4,32	R\$ 10.800,00
60	1082	COPO UMIDIFICADOR	COPO UMIDIFICADOR	UND	20	R\$	41,89	R\$ 837,80
61	1083	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	ELETRODOS ADULTO C/ GEL	UND	100	R\$	0,28	R\$ 28,00
62	1084	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL	UND	100	R\$	0,35	R\$ 35,00
63	7520	EQUIPO MACRO GOTAS - PREGÃO 03/2018	EQUIPO MACRO GOTAS- EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA	UND	1.500	R\$	0,83	R\$ 1.245,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041. - EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041.						
64	7522	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO	UND	30	R\$	46,32	R\$	1.389,60
65	7523	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA-ESCOVA GINECOLOGICA	ESCOVA P/ CITOPATOLOGIA- ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTETICO MACIA DE 0,4MM, CILINDRICA DE FORMATO CONICO , CABOCOM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM , NÃO ESTERIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	3.000	R\$	0,24	R\$	720,00
66	7524	ESPARADRAO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO	ESPARADRAO 10X4,5 C/CAPA ANTIALERGICO-FITA CIRURGICA SEDA HIPO-ALERGICA, 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, TECIDO TAFETA DE ACETATO 100% E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRILICA.	ROL	500	R\$	6,32	R\$	3.160,00
67	7525	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO- ESPERADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGRA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEAVEL , MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS , HIPOALERGENICO, BOA ADERENCIA , BORDAS EM PICOTESM ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, NUMERO DE LOTE REGISTRO NO M.S. COR BRANCO.	ROL	2.000	R\$	8,30	R\$	16.600,00
68	7526	ESPÁTULA DE AYRES - PREGÃO 03/2018	ESPÁTULA DE AYRES- CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTAVEL EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	300	R\$	11,60	R\$	3.480,00
69	7527	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM.G - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3.000	R\$	1,61	R\$	4.830,00
70	7528	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. M- ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	4.000	R\$	1,37	R\$	5.480,00
71	7529	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - PREGÃO 03/2018	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. P - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	2.000	R\$	1,48	R\$	2.960,00
72	7530	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS COM DUPLA LUMEN	ESTENSOR PARA TORNEIRINHAS COM DUPLA LUMEN	UND	50	R\$	7,07	R\$	353,50
73	1091	ESTETOSCOPIO INFANTIL	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	5	R\$	23,01	R\$	115,05
74	1092	ESTETOSCOPIO ADULTO	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	10	R\$	21,26	R\$	212,60

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	7539	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 2,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$	1,68	R\$	336,00
76	7540	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 3,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$	1,71	R\$	342,00
77	7541	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 4,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$	1,68	R\$	336,00
78	10439	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximada	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 fio de sutura mononylon calibre 5,0 , com agulha cuticular 3/8 de circunferencia e aproximadamente 20 mm (cuticular) .	UND	200	R\$	1,89	R\$	378,00
79	7713	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 - PREGÃO 03/2018	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 FIO DE SUTURA MONONYLON CALIBRE 6,0 , COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	200	R\$	1,89	R\$	378,00
80	7544	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	FITA ADESICA 50X50 BRANCA	UND	30	R\$	6,89	R\$	206,70
81	7547	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	FITA MÉTRICA COM 1,5 METROS	UND	30	R\$	6,80	R\$	204,00
82	7549	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML	FRC	24	R\$	16,25	R\$	390,00
83	7550	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO DE VIDRO (AR COMPRIMIDO)	UND	5	R\$	171,67	R\$	858,35
84	7551	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONSTITUIDA DE FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO , COM DENSIDADE DE NOVE FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CCM X 91 METROS QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME , COM AS BORDAS VALTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA , ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIA ALERGENICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO M.S . PRAZO DE VALIDADE DE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA	ROL	2.000	R\$	17,42	R\$	34.840,00
85	1096	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	GEL PARA ULTRASSON TUBO C/ 5 KG	FRC	100	R\$	26,83	R\$	2.683,00
86	1097	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	KIT MASCARA P/ AEROSOL ADULTO	UND	30	R\$	15,34	R\$	460,20
87	4565	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL	KIT	30	R\$	15,34	R\$	460,20
88	4259	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	KIT MASCARA VENTURI ADULTO E INFANTIL	UND	10	R\$	25,00	R\$	250,00
89	7564	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$	28,60	R\$	286,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	7565	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$	27,12	R\$	271,20
91	7704	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	R\$	28,22	R\$	564,40
92	7566	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100- LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$	26,48	R\$	1.324,00
93	7567	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM- LAMINA PARA MICROSCOPIA, NÃO LAPIDADA, COM UMA EXTREMIDADE, MEDINDO 26X76MM COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENTO 100 UNIDADES ONDE CONSTE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	30	R\$	18,10	R\$	543,00
94	7569	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL- REGISTRO NO M.S.	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL- REGISTRO NO M.S.	UND	300	R\$	5,40	R\$	1.620,00
95	7570	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100 -	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.	CX	2.000	R\$	13,25	R\$	26.500,00
96	7571	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO GRANDE CAIXA	CX	500	R\$	12,49	R\$	6.245,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d' Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.					
97	10440	LUA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa c	LUA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CAIXA C/ 100 - luva para procedimento, em latex, natural e atoxico, tamanho medio caixa com 100 unidades, ambidestra. Com ajuste anatomico, lubrificada com po bio-absorvivel não alergenico, espessura media do filme 0,19mm, 265mm de comprimento, com empunhadura justa e bainha no punho a data de fabricação, devera vir impressa na embalagem do material.	CX	2.000	R\$	12,69	R\$ 25.380,00
98	7573	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.0 – PAR	UND	1.000	R\$	1,25	R\$ 1.250,00
99	7574	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 7.5 – PAR	UND	1.000	R\$	1,21	R\$ 1.210,00
100	7575	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.0 – PAR	UND	1.000	R\$	1,23	R\$ 1.230,00
101	7576	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	LUVAS CIRÚRGICAS 8.5 – PAR	UND	500	R\$	1,25	R\$ 625,00
102	7578	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	MASCARA DESCT DUPLA C/ ELÁSTICO CX C/100	CX	500	R\$	5,01	R\$ 2.505,00
103	7579	MASCARA LARINGEO ADULTO	MASCARA LARINGEO ADULTO	UND	20	R\$	71,00	R\$ 1.420,00
104	7580	MASCARA LARINGEO INFANTIL	MASCARA LARINGEO INFANTIL	UND	10	R\$	60,00	R\$ 600,00
105	10441	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	UND	5	R\$	82,64	R\$ 413,20
106	1110	PAPEL FILME ROLO 50MT	PAPEL FILME ROLO 50MT	ROL	5	R\$	19,92	R\$ 99,60
107	7584	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	300	R\$	43,79	R\$ 13.137,00
108	7585	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	200	R\$	78,04	R\$ 15.608,00
109	7586	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M - PREGÃO 03/2018	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM / 100M- BOBINA LISA PRODUZIDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER\ POLIPROPILENO) PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	ROL	150	R\$	104,75	R\$ 15.712,50
110	7587	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA	PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA-PAPEL LENÇOL EM ROLO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTO DE DEFORMIDADES E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. DEVE APRESENTAR MACIEZ E RESISTENCIA COMPATIVEIS COM SUA FINALIDADE.	ROL	2.000	R\$	8,55	R\$ 17.100,00
111	1113	PVPI DIGERMANTE 1000ML	PVPI DIGERMANTE 1000ML	UND	12	R\$	61,64	R\$ 739,68
112	1114	PVPI TOPICO 1000ML	PVPI TOPICO 1000ML	UND	12	R\$	49,24	R\$ 590,88
113	7612	SABONETE LIQUIDO CREMOSO	SABONETE LIQUIDO CREMOSO GLICERINADO ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN A 0,5% I LITRO	FRC	20	R\$	41,54	R\$ 830,80
114	10449	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capa	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capacidade 100 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	UND	150	R\$	20,32	R\$ 3.048,00
115	10450	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capacidade 50 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - Saco de lixo hospitalar, branco leitoso, seguindo especificações tecnicas da abnt, capacidade 50 litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedencia e validade.	UND	5	R\$	34,31	R\$ 171,55

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

116	7613	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 19G.	UND	200	R\$	0,32	R\$	64,00
117	7614	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 21G.	UND	2.000	R\$	0,30	R\$	600,00
118	7615	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 13/2018	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 23G.	UND	2.000	R\$	0,26	R\$	520,00
119	7616	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.	UND	200	R\$	0,25	R\$	50,00
120	7617	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - PREGÃO 03/2018	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, PIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.	UND	100	R\$	0,29	R\$	29,00
121	7618	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML,	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,02 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. AGULHA CALIBRE 13 X 0,38, SILICONIZADA COM CORPO EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601) E BISEL TRIFACETADO, AFIADA, FIXADA AO CANHÃO, LIVRE DE REBARBAS OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. O CANHÃO DA AGULHA DEVE SER TRANSLÚCIDO EM PLÁSTICO APROPRIADO E O PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000	R\$	0,22	R\$	1.760,00
122	7619	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFECCIONADA	UND	5.000	R\$	0,29	R\$	1.450,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda – Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CAPACIDADE PARA 10 ML - PREGÃO 03/2018	EMPLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
123	7620	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EMPLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000	R\$	0,45	R\$	3.600,00
124	7621	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, CONFECCIONADA EMPLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	5.000	R\$	0,18	R\$	900,00

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
125	7622	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
126	7623	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
127	7624	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
128	7625	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 250 ML SISTEMA FECHADO	UND	8.000	R\$ 5,42	R\$ 43.360,00
129	7626	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
130	7627	SONDA DE FOLEY Nº 10	SONDA DE FOLEY Nº 10 - SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 10	UND	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70
131	7628	SONDA DE FOLEY Nº 12	SONDA DE FOLEY Nº 12 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 12	UND	30	R\$ 3,52	R\$ 105,60
132	7630	SONDA DE FOLEY Nº 14	SONDA DE FOLEY Nº 14 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 14	UND	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
133	7631	SONDA DE FOLEY Nº 16	SONDA DE FOLEY Nº 16 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 16	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
134	7632	SONDA DE FOLEY Nº 18	SONDA DE FOLEY Nº 18 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 18	UND	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
135	7633	SONDA DE FOLEY Nº 20	SONDA DE FOLEY Nº 20 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 20	UND	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
136	7634	SONDA DE FOLEY Nº 22	SONDA DE FOLEY Nº 22 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 22	UND	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
137	7635	SONDA DE FOLEY Nº 24	SONDA DE FOLEY Nº 24 SONDA DE FOLEY FABRICADA EM LATEX, TOTALMENTE SILICONIZADA BALÃO 30 2 VIAS Nº 24	UND	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
138	7641	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
139	7642	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, LONGA EM PVC	UND	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda – Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.				
140	7643	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
141	7644	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
142	7645	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
143	10451	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, s	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18sonda nasogastrica descartavel , longa em pvc atoxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, esteril, apirogenica, embalagem individual.	UND	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
144	7647	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL , LONGA EM PVC ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALGEM INDIVIDUAL.	UND	50	R\$ 1,52	R\$ 76,00
145	1154	SONDA URETRAL N° 08	SONDA URETRAL N° 08	UND	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
146	1155	SONDA URETRAL N° 10	SONDA URETRAL N° 10	UND	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
147	1156	SONDA URETRAL N° 12	SONDA URETRAL N° 12	UND	10.000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
148	5925	SONDA URETRAL N° 14	SONDA URETRAL N° 14	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
149	7653	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO - PREGÃO 03/2018	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MENBRANA CICATRIZANTE.	UND	150	R\$ 10,62	R\$ 1.593,00
150	7654	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	SORO GLICOSADO 5% 250 ML SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLAVEL, TAMPA CO DUAS ENTRADAS COM LACRE E MENBRANA CICATRIZANTE.	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
151	7656	TALAS TAM P.P	TALAS TAM P.P	UND	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
152	1160	TALAS TAM PEQUENA	TALAS TAM PEQUENA	UND	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
153	1161	TALAS TAM. G	TALAS TAM. G	UND	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35
154	7659	TALAS TAM. GG	TALAS TAM. GG	UND	5	R\$ 17,67	R\$ 88,35
155	7660	TALAS TAM. M - PREGÃO 03/2018	TALAS TAM. M	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
156	7662	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	TERMOMETRO EXTERNO MAXIMO E MINIMO	UND	10	R\$ 88,44	R\$ 884,40
157	7663	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	TERMOMETRO DIGITAL BASICO	UND	50	R\$ 10,24	R\$ 512,00
158	15267	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14 ° E 40 ° COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MAXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, NEONATAL, VENOSO E ARTERIAL, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI-COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA (OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM GLICOSIMETROS A CADA 500 TIRAS E TREINAMENTO DE PESSOAL) CX. C/50. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	3.010	R\$ 27,95	R\$ 84.129,50
159	7671	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100	TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO PCT. C/ 100 - TOUCA CIRURGICA COM ELASTICO NÃO MUITO APERTADO 13CM DE DIAMETRO INTERNO E 27CM	PCT	100	R\$ 7,34	R\$ 734,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			DE DIAMETRO EXTERNO , GRAMATURA 30 BRANCA, DESCARTAVEL.PACOTE COM 100 UNIDADES.				
160	7672	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 3 ML	UND	600	R\$ 12,91	R\$ 7.746,00
161	7673	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5 ML	UND	600	R\$ 13,04	R\$ 7.824,00
162	7682	TUBO TRAQUEAL 4,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 4,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 4,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
163	7702	TUBO TRAQUEAL 7,0 - PREGÃO	TUBO TRAQUEAL 7,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 7,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
164	7687	TUBO TRAQUEAL 7,5 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 7,5 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 7,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
165	7688	TUBO TRAQUEAL 8,0 - PREGÃO 03/2018	TUBO TRAQUEAL 8,0 APLICAÇÃO ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE 8,0MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
166	14321	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 12	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
167	14322	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 14	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
168	14323	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 16	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
169	14324	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 18	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
170	14325	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 20	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
171	14326	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 22	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
172	14327	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	SONDA DE GASTROSTOMIA(GTT) Nº 24	UND	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
173	14320	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com format	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega	UND	100	R\$ 22,77	R\$ 2.277,00
174	7696	VASELINA LÍQUIDA 1000ML - PREGÃO 03/2018	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FRC	6	R\$ 50,62	R\$ 303,72
175	1239	ÁGUA OXIGENADA - 1000 ML	MATERIAL HOSPITALAR	FRC	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00

Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d' Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000

Site: www.itaporanga.se.gov.br E-mail: licitacao@itaporanga.se.gov.br

FONE: 079 3264-2709 CNPJ Nº 11.382.690/0001-07

**EDITAL**

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

176	15733	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND	5	R\$	26,00	R\$	130,00
177	15734	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado, Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT SULTURAS BASICO, composto por Porta Agulha, Pinça, Fio Agulhado, Bisturi, Lâmina e Gaze	KIT	5	R\$	163,64	R\$	818,20
178	15735	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	MASCARA BICO DE PATO Descartável Tnt Gramatura 80	UND	200	R\$	1,68	R\$	336,00
179	15736	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	MASCARA N 95 PFF-2/N95 Unidade	UND	100	R\$	0,62	R\$	62,00
VALOR TOTAL (R\$)								R\$	605.396,30

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 605.396,30** (seiscentos e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 8.531/2023, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços, através do sistema de Painel de Preços e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO será por item, visto que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente possível. Junto a isso, o parcelamento se torna viável tendo em vista ser vários itens a serem licitados, possibilitando a ampla participação de licitantes que tenha interesse ao objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Para o presente objeto as contratações correlatas e/ou interdependentes não se mostram necessárias diante do atual contexto municipal, dadas as condições já estabelecidas. Logo, a contratação correlata correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento desse objeto não se faz necessário, pois o município já possui estrutura consolidada e adequada para a execução.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental e ao mesmo tempo o Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga D' Ajuda (SE), deverá executar determinadas ações a fim de promover a devida sustentabilidade dos recursos utilizados e que deverão ser descartados posteriormente e que seu mal descarte produz certos prejuízos ao meio ambiente. Nesse contexto, tais materiais são correlatos a materiais utilizados no âmbito das unidades de saúde e precisam observar no que couber o seguinte plano de gestão de resíduos:

Gestão de Resíduos

11.1. Identificação e Classificação de Resíduos

- **Categorização precisa:** Classificar adequadamente os resíduos gerados durante sua utilização (perigosos, não perigosos, recicláveis, não recicláveis) para garantir um tratamento e descarte corretos.
- **Segregação na origem:** Implementar sistemas de segregação de resíduos desde o ponto de geração, utilizando lixeiras e contêineres específicos e bem identificados.

11.2. Coleta e Armazenamento Adequados

- **Recipientes apropriados:** Usar recipientes certificados para o armazenamento temporário de resíduos hospitalares, especialmente para materiais perfurocortantes e produtos químicos.
- **Áreas de armazenamento:** Designar áreas seguras e bem ventiladas para o armazenamento temporário de resíduos até que sejam coletados para descarte ou reciclagem.

11.3. Transporte de Resíduos

- **Coleta de Resíduos:** Transporte de resíduos perigosos mediante empresa especializada, garantindo que o processo siga todas as regulamentações ambientais.
- **Treinamento de pessoal:** Treinar o pessoal responsável pelo manuseio e transporte interno de resíduos para evitar acidentes e contaminações.

11.4. Monitoramento e Auditoria

- **Auditorias regulares:** Realizar auditorias ambientais regulares para assegurar a conformidade com as políticas de gestão de resíduos e identificar áreas de melhoria.
- **Relatórios de gestão:** Manter registros detalhados de todos os processos de gestão de resíduos, incluindo volumes gerados, métodos de tratamento e destino final.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA (SE), conforme item 22 do CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com detalhamento na página 320 do referido PCA.

Ressalta-se que, após novo diagnóstico realizado pelo o demandante verificou-se que o saldo inicialmente previsto no PCA no tocante ao objeto de MATERIAL HOSPITALAR, se tornou insuficiente para a quantidade estimada necessária para o exercício corrente. Nesse contexto, foi solicitado a alteração de saldo mediante remanejamento de saldo do instrumento de planejamento a fim de adequar a nova realidade identificada e assim não prejudicar na execução das atividades da Secretária Municipal de Saúde.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar este objeto ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de forma eficaz e eficiente evitando compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Nesse contexto, os benefícios a serem obtidos com este processo se dar com a disponibilidade do material hospitalar a ser utilizado nas atividades operacionais das unidades de saúde do município, no desenvolvimento dos serviços dos profissionais e no melhor atendimento da população que é usuária dos serviços público de saúde.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de PREGÃO ELETRÔNICO mediante uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Itaporanga D' Ajuda (SE), 11 de abril de 2024.

Felipe Cesar da Silva Nunes
Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Santiago Prado
Coordenador de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
APROVADO

_____/_____/2024

Jardel Martins de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

O _____, pessoa jurídica de direito público, com endereço Avenida Emídio Max Neto, s/n, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 11.382.690/0001-07, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jardel Martins de Vasconcelos, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) _____, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2022, Lei Federal nº 13.655/2018 de 25 de abril de 20218 e Lei Municipal nº 838/2024, de 23 de janeiro de 2024, do Decreto Municipal nº 8.531/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, com alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D AJUDA (SE)**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo XX do Edital do [PROCESSO_LICITATÓRIO], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

XX

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO REAJUSTE DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, (art. 30 da 14.133/21).

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato/instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal de Contrato/ARP, **MARCELO SANTIAGO PRADO, CPF 013.553.965-06 e matrícula 8041**, ou pelos respectivos substitutos, ou pelos respectivos substitutos.

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

10.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O prazo de entrega dos produtos é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados do(a) ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua aquisição.

11.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.3 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Emídio Max Neto, s/n, Centro, CEP 49.120-000 –Itaporanga d'Ajuda (SE)**. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 08:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

11.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

11.5. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

12.1.1. Manter, durante toda a vigência da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena do cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;

12.1.2. Entregar os Produtos de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

12.1.2.1. Os produtos devem ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**;

12.1.2.2. Se no ato da entrega, for constatado que o produto é inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o presente termo e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.

12.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

12.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

12.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

12.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

12.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

12.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

12.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

12.2. DO ORGÃO

12.2.1. Notificar o fornecedor quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá representar a uma ordem de fornecimento;

12.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

12.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;

12.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

12.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

12.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

13.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

14.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

15.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

....., de..... de 2024

ORGAO GERENCIADOR

FORNECEDORES

Gestor:

Fiscal:

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APENDICE "A"
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

XX

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

XX